ATO DO PRESIDENTE 32/14

"Dispensa de Licitação para renovação de apólice de seguro".

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, conforme cotação de preços realizada junto às Seguradoras: MAPFRE Seguros; Porto Seguro Auto Seguros e HDI Seguros e, após observados os ditames legais resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a renovação de apólice de seguro, com cobertura completa, para o veículo oficial, desta Câmara Municipal, Fiat Línea Essence 1.8 Flex 16V, placa EGI 6640, ano 2011, conforme descrito no art. da referida Lei, no valor global de **R$ 1.746,83** (Mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), em favor da HDI Seguros S.A.

Miracatu, 26 de agosto de 2014.

José Fanes dos Santos
Presidente